

**DESPACHO**

À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer da Gerência Jurídica (SEI 063929062), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 81, §7º, da Lei n.º 13.303/16, **AUTORIZO:**

1) o apostilamento do Contrato n.º 7810.2020/0001007-5, firmado com a empresa **OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.959.865/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (duas) escadas temporárias para unidades do Programa Centro Aberto no Município de São Paulo, incluindo a instalação e a manutenção e desmontagem ao término do contrato, para a aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula Sexta, alínea “a” do subitem 6.1, sob o índice de 9,960414%, passando o valor total do contrato para R\$ 424.667,12 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses;

2) a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa mencionada no item anterior, no valor de R\$ 159.250,17 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos), para atender às despesas com reajuste, conforme Nota de Reserva n.º 121/2022 (SEI 063242078), devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício vindouro, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária, e em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante na informação SEI n.º 062717887.

**SÃO PAULO OBRAS****GABINETE DO PRESIDENTE****DESPACHO**

À vista das informações constantes do presente, em especial Ato do Presidente n.º 002/22, que adoto como razão de decidir, conheço o recurso interposto pela empresa, ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA., porém, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, por falta de amparo legal.

As razões da decisão encontram-se juntadas ao Processo SEI n.º 7910.2022/0000198-7, que se encontra franqueado para vistas mediante solicitação da chave de acesso através do e-mail [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br).

Tatiana Regina Rennó Sutto  
Presidente Suplente

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 010/SPOBRAS/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 7910.2022/0000198-7**  
**INTERESSADO: PMSM, SPOBRAS E SGM-SEDP**  
**OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOTE DE 200(DUZENTOS) SANITÁRIOS FIXOS PÚBLICOS E 200 (DUZENTOS) BEBEDOUROS.**

A São Paulo Obras torna público, com em razão da publicação do Decreto n.º 61.327 de 25 de maio de 2022, que altera do Decreto n.º 058.088/2018, realizará a **REPUBLICAÇÃO** da licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros, no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.786/2018, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 58.088/2018 e pela Lei Federal n.º 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 13.303/2016, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, pela Lei Municipal n.º 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28 DE JUNHO DE 2022, DAS 10H00 às 11H00.**  
**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 DE JUNHO DE 2022 ÀS 11H00.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sede da Prefeitura, Viaduto do Chá, 15, 6º andar, Sala de Coletivas, Centro Histórico, São Paulo/SP.

**LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no site da SPObras [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp\\_obras/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/) e no site [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/sanitarios\\_e\\_bebedouros\\_publicos/edital/index.php?p=329461](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/sanitarios_e_bebedouros_publicos/edital/index.php?p=329461)

a partir de 26/05/2022. Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br).

Caso algum interessado não consiga acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios bem como a entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à Gerência de Licitações e Contratos da SPObras, localizada no 7º andar do Edifício sede da SPObras na Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, entre 09h00 (nove horas) e 16h00 (dezesseis horas), condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto n.º 59.283/2020, assim como com o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial. De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual n.º 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

- <https://us02web.zoom.us/join/7910202200001987>
- <https://tinyurl.com/mr48xr6c>

**COMUNICADO**

Concorrência n.º 010/SPOBRAS/2022  
Processo Administrativo SEI n.º 7910.2022/0000198-7  
Objeto: Concessão a Título Oneroso para Confecção, Instalação e Manutenção de Lote de 200(duzentos) Sanitários Fixos Públicos e 200 (duzentos) Bebedouros.

Assunto: Respostas aos pedidos de esclarecimentos.  
A Comissão Especial de Licitação informa a publicação das respostas aos pedidos de esclarecimentos recebidos, também disponíveis na página da Secretaria de Governo - Desestatização/Projetos por meio dos links:

- [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/sanitarios\\_e\\_bebedouros\\_publicos/edital/index.php?p=329463](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/sanitarios_e_bebedouros_publicos/edital/index.php?p=329463)
  - <https://tinyurl.com/yndkc48n>
- Tatiana Regina Rennó Sutto  
Presidente Suplente

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**Edital de N.º 010/SPOBRAS/2022**  
**PROCESSO SEI N.º 7910.2022/0000198-7**  
**OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOTE DE 200(DUZENTOS) SANITÁRIOS FIXOS PÚBLICOS E 200 (DUZENTOS) BEBEDOUROS**

**ASSUNTO: REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
Em face dos elementos que instruem o presente, determino a **REPUBLICAÇÃO** do instrumento convocatório e seus anexos, com abertura de prazo de 30 dias para sessão de abertura dos envelopes, da Concorrência Edital n.º 10/SPOBRAS/2022, para a seleção de proposta mais vantajosa e para a celebração de contrato de concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros.

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA N.º 010/SPOBRAS/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 7910.2022/0000198-7**  
**INTERESSADO: PMSM, SPOBRAS E SGM-SEDP**  
**OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOTE DE 200(DUZENTOS) SANITÁRIOS FIXOS PÚBLICOS E 200 (DUZENTOS) BEBEDOUROS.**  
**ASSUNTO: AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação torna público que realizará a **REPUBLICAÇÃO** da licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros, no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.786/2018, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 58.088/2018 e pela Lei Federal n.º 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 13.303/2016, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, pela Lei Municipal n.º 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 28 DE JUNHO DE 2022, DAS 10H00 às 11H00.**

**DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 DE JUNHO DE 2022 às 11H00.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sede da Prefeitura, Viaduto do Chá, 15, 6º andar, Sala de Coletivas, Centro Histórico, São Paulo/SP.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download nos sites abaixo listados a partir de 26/05/2022. Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail [licitacoes@spobras.sp.gov.br](mailto:licitacoes@spobras.sp.gov.br).

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>  
[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp\\_obras/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/sanitarios\\_e\\_bebedouros\\_publicos/edital/index.php?p=329461](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/sanitarios_e_bebedouros_publicos/edital/index.php?p=329461)

Caso algum interessado não consiga acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios bem como a entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à Gerência de Licitações e Contratos da SPObras, localizada no 7º andar do Edifício sede da SPObras na Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, entre 09h00 (nove horas) e 16h00 (dezesseis horas), condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

A sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial. A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

- <https://us02web.zoom.us/join/7910202200001987>
- <https://tinyurl.com/mr48xr6c>

**SÃO PAULO TRANSPORTE****GABINETE DO PRESIDENTE****GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A São Paulo Transporte S/A comunica que sua Diretoria Plena, nos termos da Resolução de Diretoria n.º 22/054, de 10/05/2022, autorizou a contratação por dispensa de licitação da empresa Brastorage Comércio e Serviços em Informática Ltda., para o fornecimento de serviços gerenciados de segurança da informação, varredura de vulnerabilidades, testes de intrusão/penetração e geração de relatórios, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de R\$ 2.522.587,20 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 29, inciso XV, da Lei Federal n.º 13.303/16 e artigo 175, inciso XV, do RILC da SPTTrans.

**PROCESSO SEI N.º 5010.2022/0009578-9**

**Comunicado de Manifestação de Interesse em Doar**  
A São Paulo Transporte S.A. – SPTTrans COMUNICA o recebimento de Manifestação de Interesse em Doar, propondo a doação sem qualquer ônus ou encargos a esta estatal de calças absorventes com a finalidade de distribuição em terminal de ônibus, apresentada pela EC Brand Comercio, Importação e Exportação de Vestuário Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.461.236/0001-81, conforme descrito na carta de intenção da interessada, datada de 24/05/2022. Eventuais interessados em se manifestar, doar bens ou celebrar parcerias congêneres poderão fazê-lo por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado por e-mail ao endereço eletrônico [secsad@sptrans.com.br](mailto:secsad@sptrans.com.br) ou através de protocolo à Rua Boa Vista, n.º 236, 1º andar, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

**TRIBUNAL DE CONTAS****GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2**

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**  
Processo: TC/002185/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte preventivo e corretivo no sistema de som e vídeo do auditório da Escola de Gestão e Contas.

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA, a realizar-se no dia **14 de junho de 2022 às 09h00** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser obtido gratuitamente, na Internet, através do site [www.tcm.sp.gov.br](http://www.tcm.sp.gov.br) – Editais e no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**SÃO PAULO TURISMO****GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PROCESSO DE COMPRAS N.º 7210.2022/0002201-6 - PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 019/22**

**OBJETO:** Contratação sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em montagem de estandes ou cenografia para prestação de serviço de montagem e desmontagem de estruturas modulares, ambientação e comunicação visual cumulada com locação de mobiliários, equipamentos e acessórios gerais para atendimento ao evento BIENAL DO LIVRO 2022, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - n.º de referência 941131), no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI pelo n.º 7210.2022/0002201-6 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 20/06/2022 às 09:00, Horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Rua Boa Vista, 280 - 15º andar - Centro - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@sppturismo.com](mailto:licitacoes@sppturismo.com).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

**SÃO PAULO PARCERIAS****GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSO N.º 7310.2021/0000041-3**

Prorrogação – DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedece as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 46 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003 c.c. o art. 71 da

**PROCESSO N.º 7310.2021/0000228-9**

**DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)**  
À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedece as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003 c.c. o art. 81 da Lei Federal n.º 13.303/2016, a ALTERAÇÃO DO CONTRATO n.º 042/SPP/2021, firmado com a empresa ROTHUMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 31.037.166/0001-06, para a modificação das especificações dos imóveis código 01, 02, 04 e 07 do item 3.1. do referido Contrato, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, com aumento da área dos imóveis código 01, 02 e 04 e a diminuição da área do imóvel código 07, nos termos da tabela abaixo. Com a alteração, o valor global do Contrato será alterado de R\$ 17.500,00 (dezesseite mil e quinhentos reais) para R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), sendo os valores unitários dos imóveis objeto da adequação especificados consoante a tabela a seguir:

CÓD.DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO		VALOR UNITÁRIO DO	
		INICIAL (m²)	CONTRATO	ADITADA (m²)	ADITIVO
01	Av. Hugo Beolchi, s/n, oposto ao nº 606 - Jabaquara	105,60	R\$ 1.000,00	364,00	R\$ 1.550,00
02	Av. Hugo Beolchi, alt. nº 535 - Jabaquara	142,00	R\$ 1.000,00	230,00	R\$ 1.500,00
04	R. Carlos Parlagreco, s/n, esq. R. André Almeida - São Mateus	465,00	R\$ 1.200,00	834,41	R\$ 1.550,00
07	R. Capri, s/n, esq. R. Pais Leme - Pinheiros	207,00	R\$ 1.100,00	66,05	R\$ 1.300,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/05/2022

**EXTRATO DO 1º ADITIVO**

PROCESSO N.º: 7310.2021/0000228-9  
CONTRATO N.º: 042/SPP/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal n.º 13.303/2016  
CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.  
CONTRATADA: ROTHUMA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Modificação das especificações dos imóveis código 01, 02, 04 e 07 do item 3.1. do Contrato 042/SPP/2021, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, com aumento da área dos imóveis código 01, 02 e 04 e a diminuição da área do imóvel código 07.

CÓD.DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO		VALOR UNITÁRIO DO	
		INICIAL (m²)	CONTRATO	ADITADA (m²)	ADITIVO
01	Av. Hugo Beolchi, s/n, oposto ao nº 606 - Jabaquara	105,60	R\$ 1.000,00	364,00	R\$ 1.550,00
02	Av. Hugo Beolchi, alt. nº 535 - Jabaquara	142,00	R\$ 1.000,00	230,00	R\$ 1.500,00
04	R. Carlos Parlagreco, s/n, esq. R. André Almeida - São Mateus	465,00	R\$ 1.200,00	834,41	R\$ 1.550,00
07	R. Capri, s/n, esq. R. Pais Leme - Pinheiros	207,00	R\$ 1.100,00	66,05	R\$ 1.300,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/05/2022

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: Milton Leite

**GABINETE DO PRESIDENTE****CÂMARA MUNICIPAL****SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**  
**PROJETOS LIDOS - texto original**  
**141ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**25/05/2022**  
**PROJETO DE LEI 01-00349/2022 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

“Altera a Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município de São Paulo a comemoração do “Dia Municipal da Grafotécnica”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:  
Art. 1º - Insere onde couber, na Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, do Calendário do Município de São Paulo, a comemoração do “Dia Municipal da Grafotécnica”, com a seguinte redação:  
Parágrafo único: Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, o “Dia Municipal da Grafotécnica”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, abril de 2022. As Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA  
O presente projeto de Lei objetiva atender um antigo anseio daqueles que realizam atividades grafotécnicas no Município de São Paulo, serviços essenciais para regular o exercício jurisdicional, eis que conferem a autenticidade de documentos. Com o presente texto, o qual espera ser aprovado, reconhecer-

Lei Federal n.º 13.303/2016, a 1ª prorrogação do Contrato n.º 005/SPP/2021, firmado com a empresa ANDORINHA SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 17.894.410/0001-26, para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial da sede da Companhia. A vigência da prorrogação será de 4 (quatro) meses, com término em 08/09/2022, e terá o valor total de R\$ 14.916,64 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o seu valor mensal de R\$ 3.729,16 (três mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

**PROCESSO N.º 7310.2021/0000038-3**

Prorrogação – DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedece as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 46 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003 c.c. o art. 71 da Lei Federal n.º 13.303/2016, a prorrogação do Contrato n.º 004/SPP/2021, firmado com a empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ n.º 07.791.963/0001-08, para a prestação dos serviços de Auditoria Independente para acompanhamento trimestral dos procedimentos contábeis do exercício de 2022; e análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022. A vigência da prorrogação será de 10 (dez) meses, com término em 01 de abril de 2023, e terá o valor global de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), sendo o seu valor mensal de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), mantidas as condições avençadas e o mesmo preço ofertado sem a aplicação do reajuste do IPC-FIPE.

**PROCESSO N.º 7310.2022/0000085-7**

**DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)**  
À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedece as formalidades legais e normativas, APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro art. 30, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e no art. 12 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, a contratação da empresa SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 26.314.062/0001-61, para o fornecimento de duas licenças de uso, por tempo indeterminado, do sistema SANKHYA OM - Sistema de Gestão Empresarial Sankhya. A contratação terá o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor unitário de cada licença de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Por questões de planejamento, a primeira licença deverá ser fornecida logo após a consolidação da presente aquisição e a segunda licença deverá ser fornecida em até 12 (doze) meses após a aquisição, conforme a demanda da área técnica.

-se-á não são a imprescindibilidade dessa ciência, como o valioso serviço de milhares de indivíduos desta cidade, nomeados pelos Juizes e demais operadores do direito para solucionar imbróglios.

Nesse escopo, a Grafoscopia, também denominada como “grafotécnica” ou “grafotecnica”, caracteriza-se como ciência responsável pela análise pericial da escrita, atribuindo em seu aval, veracidade, falsidade ou a autoria gráfica do documento, usando-se de atributos individualizadores para tanto.

O aval grafotécnico é fruto da comparação do documento a ser periciado, ou seja, da peça questionada, com padrões de confronto: documentos com assinatura autêntica do investigado. Ao final, confrontam-se as peças, de modo que se defrontam os resultados a fim de se apreciar a